



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

LEI nº 392/2024
05 DE ABRIL DE 2024

Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Estrela de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam realinhadas em 5% (cinco por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas.


Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 05 de abril de 2024.


Aldo Lira de Jesus
- Prefeito -

Praça Luiz Duarte – 110 – Centro - Estrela de Alagoas – AL
- e-mail: prefeitura@estreladealagoas.al.gov.br



NÍVEL ESPECIAL	2.030,51	2.111,73	2.196,20	2.284,05	2.375,41	2.470,43	2.569,25	2.672,02	2.778,90
MAGISTÉRIO									

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE LICA MUNICIPAL DE ENSINO: MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

TABELA Nº 3

NÍVEIS	CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	
IV DOUTORADO	3.328,90	3.462,06	3.600,54	3.744,56	3.894,35	4.050,12	4.212,12	4.380,61	4.555,83	
III MESTRADO	2.774,09	2.885,05	3.000,45	3.120,47	3.245,29	3.375,10	3.510,10	3.650,51	3.796,53	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.412,25	2.508,74	2.609,09	2.713,45	2.821,99	2.934,87	3.052,26	3.174,35	3.301,33	
I LICENCIATURA PLENA	2.192,95	2.280,67	2.371,90	2.466,77	2.565,45	2.668,06	2.774,79	2.885,78	3.001,21	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO

TABELA - 4

CARGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i
V	1917,46	1974,98	2034,23	2095,26	2158,11	2222,86	2289,54	2358,23	2428,98	2501,85	2576,90
IV	1743,14	1795,44	1849,30	1904,78	1961,92	2020,78	2081,40	2143,84	2208,16	2274,41	2342,64
III	1515,78	1561,25	1608,09	1656,33	1706,02	1757,20	1809,92	1864,21	1920,14	1977,74	2037,08
II	1377,98	1419,32	1461,90	1505,75	1550,93	1597,45	1645,38	1694,74	1745,58	1797,95	1851,89
I	1312,36	1351,73	1392,28	1434,05	1477,07	1521,38	1567,03	1614,04	1662,46	1712,33	1763,70

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

TABELA - 5												
CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, AUX. EM BIBLIOTECOMIA E SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l	
IV	1917,46	1974,98	2034,23	2095,26	2158,11	2222,86	2289,54	2358,23	2428,98	2501,85	2576,90	
III	1743,14	1795,44	1849,30	1904,78	1961,92	2020,78	2081,40	2143,84	2208,16	2274,41	2342,64	
II	1515,78	1561,25	1608,09	1656,33	1706,02	1757,20	1809,92	1864,21	1920,14	1977,74	2037,08	
I	1377,98	1419,32	1461,90	1505,75	1550,93	1597,45	1645,38	1694,74	1745,58	1797,95	1851,89	

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%